



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

A Sessão Executiva
Encaminhada a
04.05.2010
H.P.
Presidente

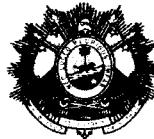
INDICAÇÃO N. 40 /2010

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, nos termos do artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado, para junto a Secretaria de Educação e Fundação de Cultura Elias Mansour, instale uma Biblioteca Pública Estadual no Município de Brasiléia.

Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”

04 de maio de 2010.

Helder Paiva
Deputado Estadual



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

São inegáveis os avanços realizados no sistema de Educação, tanto na capacitação dos servidores quanto na melhoria de salários e da infra-estrutura dos prédios públicos, inclusive com a total informatização das escolas estaduais.

Quanto à cultura, há que se enaltecer o papel desempenhado pela Fundação Elias Mansour na promoção de espetáculos e divulgação das tradições acreanas.

Ao apresentarmos indicação ao Governo do Estado, solicitando através da Secretaria de Educação e Fundação de Cultura Elias Mansour, a instalação uma Biblioteca Pública Estadual no Município de Plácido de Castro, o fazemos baseado em matéria jornalística veicula no canal Globo-News, onde em recente pesquisa, constatou que o Acre, figura juntamente com Rio de Janeiro e Amazonas, como os três Estados Brasileiros, com menor número de bibliotecas por área geográfica e número de habitantes.

Neste sentido, objetivamos contribuir com a elevação social e cultural dos municípios, pleiteando a instalação de uma biblioteca em Brasiléia, para elevação do nível educacional do povo.

Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”
04 de maio de 2010.

Helder Paiva
Deputado Estadual